

Dia D da vacinação contra a gripe ocorre no próximo sábado

O Dia D, data mais importante da campanha de vacinação, ocorrerá no próximo sábado, 12 de maio. A imunização neste ano garantirá proteção contra os três subtipos do vírus de maior incidência (Influenza): H1N1, H3N2 e Influenza B.

O público-alvo para se vacinar conta com crianças de seis meses a cinco anos, pessoas a partir de 60 anos, trabalhadores da área de saúde, professores das redes pública e privada, mulheres gestantes e puérperas (mães no pós-parto), doentes crônicos e portadores de condições especiais. A contraindicação da vacina é para quem tem alergia severa a ovo.

Para se vacinar, procure uma unidade de saúde, das 8h às 17h, e leve a carteirinha de vacinação. A campanha nacional de vacinação teve início no dia 23 de abril e se estenderá até o dia 1º de junho.



COMUNICADO



Minha Casa Minha Vida

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano comunica que a lista definitiva do resultado da análise da Caixa Econômica Federal será publicada na Imprensa Oficial do Município, edição do próximo dia 12 de maio de 2018.

CONVITE

19 de maio de 2018
às 14 horas

Avenida Serra Morena, altura do nº 300 - Jd. Narayama

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano, convida para a solenidade de conclusão da regularização fundiária e entrega dos Títulos de propriedade aos moradores do Jardim Narayama.



Agora sim!
A propriedade
é minha!





AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Pregão Presencial 035/2018. Processo 2376/2018. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: aquisição de mobiliário hospitalar, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. A sessão será aberta às 09h00 do dia 23 de maio de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 09/05/2018 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

Pregão Presencial 034/2018. Processo 2377/2018. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos em geral, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. A sessão será aberta às 09h00 do dia 22 de maio de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 09/05/2018 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

DECRETO Nº 8.571, DE 04 DE MAIO DE 2018

Disciplina as competências para abertura e movimentação de contas correntes, consultas, extratos, poupanças e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentação financeira das contas correntes do Município de Mairiporã, como consultas de saldos e extratos de contas correntes, pagamento a fornecedores e prestadores de serviços; TEDs e DOCs ficam delegadas e serão efetuadas por, no mínimo dois dos servidores abaixo discriminados:

VIVIANE APARECIDA GOMES PIERA – Coordenadora de Tesouraria;
ELISÂNGELA DOMINGUES BUENO – Chefe de Gabinete da Fazenda
EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS – Operador de Micro.

Parágrafo único. Os poderes acima abrangerão todas as contas referentes aos CNPJs abaixo relacionados:

Município de Mairiporã - CNPJ nº 46.523.163/0001-50
Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 11.169.453/0001/62
Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 13.774.540/0001-74
Fundo Municipal de Obras e Serviços- CNPJ nº 24.535.388/0001-93
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - CNPJ nº 15.594.018/0001-97
Fundo municipal de Segurança Pública - CNPJ nº 30.312.842/0001-40

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 04 de maio de 2018.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.572, DE 04 DE MAIO DE 2018

Disciplina as competências para abertura e movimentação de contas correntes, poupanças e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência aos senhores DANIEL AUGUSTO RAMOS IGNACIO, Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana e ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS, Secretária Municipal da Fazenda, como responsáveis para emitir, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar pagamento, efetuar resgates e

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095

aplicações financeiras, transferências entre contas, envio de TEDs e DOCs, abertura, movimento e encerramento de contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talões de cheque, retirar cheque devolvido, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, sempre em um mínimo de 02 assinaturas.
Parágrafo único. Os poderes acima abrangerão todas as contas em nome da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana - CNPJ nº 30.312.842/0001-40.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 04 de Maio de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

DANIEL AUGUSTO RAMOS IGNACIO
Secretário Municipal de Segurança Pública Transporte e Mobilidade

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

ERRATA

Informamos que na Errata publicada na Edição nº 710 de 28 de abril de 2018, referente a Lei nº 3.717, de 29 de novembro de 2017, constatou os dados da edição erroneamente, onde:

Lê-se – Edição nº 698 do Jornal Imprensa Oficial do Município, no dia 24 de março de 2018.

Leia-se - Edição 676 do Jornal Imprensa Oficial do Município, no dia 02 de dezembro de 2017.

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Chefe de Divisão de Secretária

ERRATA

Informamos que na Lei nº 3.762, de 02 de maio de 2018, publicado na Edição nº 711 do Jornal Imprensa Oficial do Município, datado de 05 de maio de 2018, onde:

lê-se:

Palácio Tibiriçá, 22 de março de 2018.

leia-se:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio Tibiriçá, 02 de maio de 2018

Não perca essa oportunidade!



**PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO
FISCAL PARA GRANDES DEVEDORES**



**10
ANOS
PARA
PAGAR**

**COM O REFIS
PARA GRANDES
DEVEDORES,
VOCÊ VIRA
ESSA PÁGINA!**

Débitos acima de R\$ 200 mil

DESCONTO DE ATÉ

100%

PAGAMENTO À VISTA

NOS JUROS E MULTAS

ADESÃO

28

de junho



**Prefeitura de
Mairiporã**

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_712.pdf

Código do documento #6dc02e67-5b3d-4b21-a9c7-149e7771f2a2

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

10 May 2018, 13:26:23

Documento número 6dc02e67-5b3d-4b21-a9c7-149e7771f2a2 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2018-05-10T13:26:23-03:00

10 May 2018, 13:27:01

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2018-05-10T13:27:01-03:00

10 May 2018, 13:27:10

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.103.176.12 (177-103-176-12.dsl.telesp.net.br porta: 33640) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2018-05-10T13:27:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2a18f0c0e6e795eab69c325403103841d2866941d3d35505548370915299f4b8

(SHA512):a75b4392b182d5ccca5a416b8ca4c34e0fdcd659c75670985b116f54159f9566c203d2340a214a76d60863d3f89cfc4043edb3044fd8bb6f171c2433b2237d2d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign